



DISCRIMINAÇÃO BDI - CÁLCULO

Obras e serviços de engenharia – Com desoneração

Para cálculo do índice de BDI para obras de Edificações será aplicada a seguinte fórmula básica:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1 + AC + R + S + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

Foram adotados os seguintes índices percentuais na fórmula acima:

AC = taxa de administração central 3,00 %

S+G = taxa de seguros e garantias 0,80 %

R = taxa de riscos e imprevistos 0,97 %

DF = taxa de despesas financeiras 0,59 %

L = taxa remuneração bruta do construtor 6,16 %

I = taxa de incidência de impostos

PIS = 0,65%,

COFINS = 3,00%,

ISS = 2,50%

CPRB = 4,50 %

TOTAL = 10,65 %

$$\text{BDI} = \frac{(1 + 0,030 + 0,0097 + 0,0080) \cdot (1 + 0,0059) \cdot (1 + 0,0616)}{(1 - 0,1065)} - 1$$

BDI = 25,22 %

O índice de BDI calculado acima será aplicado sobre os custos de materiais e mão de obra orçados para esta obra.

Lajeado, 25 de abril de 2017.